

Portaria nº 4/69

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições Legais, Resolve

Exonerar

a pedido a Sra. Tutania Jorge Tadel, do cargo de Inspectora Municipal de Ensino, a partir desta data
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti,
em 03 fevereiro de 1969.

Augusto
Prefeito Municipal